



Relatório de Resultados do Programa Remessa Conforme (PRC) – Novembro de 2024.

APONTAMENTO DE RESULTADOS OBTIDOS

1. O relatório abrange, de forma consolidada, os dados relativos às remessas postais internacionais, sob a responsabilidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), e às remessas expressas internacionais, sob a responsabilidade das empresas de courier habilitadas para a operação de remessas.
2. O total de remessas internacionais recebidas no mês de referência foi de 14.627.908 (quatorze milhões seiscentos e vinte e sete mil novecentos e oito), sendo que houve o registro de 14.425.889 (quatorze milhões quatrocentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e nove) declarações (DIR).
3. No âmbito do PRC, a quantidade total de DIR registrada totaliza 13.295.927 (treze milhões duzentos e noventa e cinco mil novecentos e vinte e sete), que corresponde a 92,17% do total de DIR registradas no período, bem como a 90,89% do total de remessas que chegaram ao país.
4. O quadro abaixo apresenta um resumo da situação em 30/11/2024 das quantidades de registros, bem como do valor aduaneiro e os valores do imposto de importação (II) devido para o período em análise:

	Quantidades (1)	Valor Aduaneiro (USD)	Valor Aduaneiro (R\$)	II devido (R\$) (2)
Remessas Recebidas no Brasil	14.627.908			
DIR Registradas	14.425.889	278.228.978	1.612.743.379	431.347.695
DIR Registrada - PRC	13.295.927	227.328.653	1.318.126.535	287.982.877
DIR Registrada - não PRC	1.129.962	50.900.325	294.616.844	143.364.818

1. A diferença entre a quantidade de remessas recebidas no período e a quantidade de DIR registradas é devido a remessas aguardando para serem registradas somado a remessas que foram recebidas com informações insuficientes para serem registradas, e que serão devolvidas ao exterior.
2. O II devido no caso das DIR PRC se refere às remessas acima e abaixo de US\$ 50,00, devido à alteração legislativa, com vigência a partir de 1/8/2024.